



**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS
AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DA BAHIA – SINDICAM-BA
CNPJ 40.480/857-0001-70**

**ATA GERAL DE REAJUSTE DA TABELA DE PREÇOS DO FRETE
PRATICADO DE 06 DE JUNHO DE 2025, COM INTERMÉDIO DO
SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMO DE
BENS DO ESTADO DA BAHIA - SINDICAM-BA.**

Ao dia 06 seis de junho de dois mil e vinte e cinco, às 8:30h na sede do sindicato das empresas de transporte de cargas do estado da Bahia, localizado na Av. Estados Unidos, 258, Edf Cidade de Aracajú, Salvador – BA, com a presença do Sr. Jorge Carlos da Silva, presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado da Bahia – SINDICAM-BA, entidade responsável pela negociação dos fretes em questão, com a presença do Sr. secretário desta entidade Sr. José Luciano Oliva de Cerqueira os quais nomeou a Sr^a Ana Paula Dias da Silva para secretariar os trabalhos, bem como a presença dos diretores sindicais André Mendes de Sena e Mario José da Conceição, deu início a reunião, para atualização da tabela de frete para o ano 2025, conforme data base estabelecida em convenção realizada no dia 07/03/2022, onde ficou determinado o mês de abril como data base para o reajuste dos fretes dos transportadores autônomos do estado da Bahia, evitando dessa forma, a realização de greves no segmento. Ficou também determinado nessa reunião realizada em 07/03/2022, a utilização do INCT-L como parâmetro para aplicação do reajuste. Isso posto, foi levantado o percentual de **5,10% (cinco vírgula dez por cento), acumulado últimos 12 meses**, a ser aplicado em todos os fretes vigentes na tabela de frete de 13/05/2024 (treze de maio de dois mil e vinte e quatro), que segue em anexo. Restou ainda pactuado o valor de referência do óleo diesel vendido no estado da Bahia (Refinaria) em **R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos)**, para que em casos de variação superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos no valor de referência, seja aplicado o fator de multiplicação (peso do combustível na composição do frete) no percentual de 35% ($10 \times 35\% = 3,5\%$), esse valor deverá ser corrigido de forma imediata em todos os fretes da tabela de referência. Fica também estabelecido que a aplicação dos novos valores passará a valer 30 dias após a assinatura desta ata (13/06/2025), começando a vigorar em (13/07/2025). Os valores aqui pactuados devem ser cumpridos rigorosamente por todos os autônomos do porto de salvador,



**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS
AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DA BAHIA – SINDICAM-BA
CNPJ 40.480/857-0001-70**

assim como, por todas as empresas contratantes do serviço, sendo fiscalizados pelo Sindicato aqui representado. Após as colocações acima, o presidente da entidade Sindical, agradeceu a colaboração de todos, ficando muito satisfeito com a cordialidade de negociação entre todos os envolvidos, declarado encerrado os trabalhos. Eu, Ana Paula Dias da Silva, Rg: 0536967784, secretária, lavro a presente ata com todos os representantes citados e junto com o presidente e o secretário desta entidade.

Salvador 06/06/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE CARLOS DA SILVA
Data: 18/06/2025 13:28:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jorge Carlos da Silva
Presidente
CPF: 429.787.268-49

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LUCIANO OLIVA DE CERQUEIRA
Data: 18/06/2025 13:42:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Luciano O. de Cerqueira
Diretor Secretário Geral
CPF: 131.549.235-00

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE MENDES DE SENA
Data: 18/06/2025 13:20:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Mendes de Sena
Membro da diretoria
CPF: 833.166.125-72

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO JOSE DA CONCEICAO
Data: 18/06/2025 13:34:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mário José da Conceição
Membro da diretoria
CPF: 113.028.795-53

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DIAS DA SILVA
Data: 17/06/2025 13:28:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Paula Dias da Silva - Secretária
CPF: 780.426.585-91



**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS
AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DA BAHIA – SINDICAM-BA
CNPJ 40.480/857-0001-70**

TABELA SINDICAM-BA – Julho 2025				
Origem Porto Salvador X Destino para:	UF	16/03/22 10%	13/05/24 12%	01/07/25 5,10%
Alagoinhas	BA	R\$ 1.724,80	R\$ 1.931,78	R\$ 2.030,30
Barreiras	BA	R\$ 7.663,70	R\$ 8.583,34	R\$ 9.021,09
Bom Jesus da Lapa	BA	R\$ 7.279,80	R\$ 8.535,00	R\$ 8.970,29
Cachoeira	BA	R\$ 1.916,20	R\$ 2.146,14	R\$ 2.255,60
Camaçari - Arembepe Cristal	BA	R\$ 1.340,90	R\$ 1.501,81	R\$ 1.578,40
Camaçari / Lauro de Freitas	BA	R\$ 1.149,50	R\$ 1.287,44	R\$ 1.353,10
Campo Formoso	BA	R\$ 4.309,80	R\$ 4.826,98	R\$ 5.073,15
Candeias	BA	R\$ 1.149,50	R\$ 1.287,44	R\$ 1.353,10
Capim Grosso	BA	R\$ 3.831,30	R\$ 4.291,06	R\$ 4.509,90
Catu	BA	R\$ 1.340,90	R\$ 1.501,81	R\$ 1.578,40
CIA com dev. vazio	BA	R\$ 862,40	R\$ 965,89	R\$ 1.015,15
CIA Transferência cheio	BA	R\$ 580,80	R\$ 650,50	R\$ 683,67
CIA x Camaçari Transferência cheio (s/vazio)	BA	R\$ 699,60	R\$ 783,55	R\$ 823,51
CIA x Camaçari (c/vazio)	BA	R\$ 958,10	R\$ 1.073,07	R\$ 1.127,80
CIA x Valéria - MM	BA	R\$ 536,80	R\$ 601,22	R\$ 631,88
Conceição do Coité	BA	R\$ 3.257,10	R\$ 3.647,95	R\$ 3.834,00
Conceição do Jacuípe	BA	R\$ 1.532,30	R\$ 1.716,18	R\$ 1.803,70
Conde	BA	R\$ 2.490,40	R\$ 2.789,25	R\$ 2.931,50
Cruz das Almas	BA	R\$ 2.299,00	R\$ 2.574,88	R\$ 2.706,20
Dias Dávila	BA	R\$ 1.149,50	R\$ 1.287,44	R\$ 1.353,10
Empório CLIA	BA	R\$ 364,10	R\$ 407,79	R\$ 428,59
Eunápolis	BA	R\$ 6.321,70	R\$ 7.080,30	R\$ 7.441,40
Feira de Santana	BA	R\$ 1.724,80	R\$ 1.931,78	R\$ 2.030,30
Guanambi	BA	R\$ 6.322,80	R\$ 7.081,54	R\$ 7.442,69
Ilhéus/Itabuna	BA	R\$ 4.310,90	R\$ 4.828,21	R\$ 5.074,45

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS
AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DA BAHIA – SINDICAM-BA
CNPJ 40.480/857-0001-70**

Inhambupe	BA	R\$ 2.968,90	R\$ 3.325,17	R\$ 3.494,75
Ipiaú	BA	R\$ 3.927,00	R\$ 4.398,24	R\$ 4.622,55
Iraquara	BA	R\$ 4.502,30	R\$ 5.042,58	R\$ 5.299,75
Itapetinga	BA	R\$ 5.076,50	R\$ 5.685,68	R\$ 5.975,65
Ituberá	BA	R\$ 3.351,70	R\$ 3.753,90	R\$ 3.945,35
Jaguarari	BA	R\$ 3.421,00	R\$ 3.831,52	R\$ 4.026,93
Japoatã	BA	R\$ 4.310,90	R\$ 4.828,21	R\$ 5.074,45
Jequié	BA	R\$ 3.448,50	R\$ 3.862,32	R\$ 4.059,30
Juazeiro (Casa Nova)	BA	R\$ 5.530,80	R\$ 6.194,50	R\$ 6.510,42
Juazeiro (Curaçá)	BA	R\$ 5.526,40	R\$ 6.189,57	R\$ 6.505,24
Juazeiro (Lagoa Grande)	BA	R\$ 5.696,90	R\$ 6.380,53	R\$ 6.705,93
Juazeiro/BA & Petrolina/PE	BA	R\$ 4.980,80	R\$ 5.578,50	R\$ 5.863,00
LEM - Luís Eduardo Magalhães	BA	R\$ 8.046,50	R\$ 9.012,08	R\$ 9.471,70
Livramento	BA	R\$ 7.472,30	R\$ 8.368,98	R\$ 8.795,79
Maceió	BA	R\$ 5.747,50	R\$ 6.437,20	R\$ 6.765,50
Madre de Deus	BA	R\$ 1.411,30	R\$ 1.580,66	R\$ 1.661,27
Maruim	BA	R\$ 3.639,90	R\$ 4.076,69	R\$ 4.284,60
Mata de São João	BA	R\$ 1.339,80	R\$ 1.500,58	R\$ 1.577,11
Mucuri	BA	R\$ 7.663,70	R\$ 8.583,34	R\$ 9.021,09
Nova Soure	BA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.696,00	R\$ 3.884,50
Oliveira dos Brejinhos	BA	R\$ 5.874,00	R\$ 6.578,88	R\$ 6.914,40
Paulo Afonso	BA	R\$ 5.076,50	R\$ 5.685,68	R\$ 5.975,65
Pojuca	BA	R\$ 1.340,90	R\$ 1.501,81	R\$ 1.578,40
Salvador - Cheio com dev vazio	BA	R\$ 862,40	R\$ 965,89	R\$ 1.015,15
Santa Maria da Glória	BA	R\$ 8.620,70	R\$ 9.655,18	R\$ 10.147,60
Santo Amaro	BA	R\$ 1.532,30	R\$ 1.716,18	R\$ 1.803,70
Santo Estevão	BA	R\$ 2.107,60	R\$ 2.360,51	R\$ 2.480,90
São F. do Conde	BA	R\$ 1.389,30	R\$ 1.556,02	R\$ 1.635,37

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS
AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DA BAHIA – SINDICAM-BA
CNPJ 40.480/857-0001-70**

São Gonçalo dos Campos	BA	R\$ 1.619,20	R\$ 1.813,50	R\$ 1.905,99
São Sebastião do Passé	BA	R\$ 1.340,90	R\$ 1.501,81	R\$ 1.578,40
Saúde	BA	R\$ 3.457,30	R\$ 3.872,18	R\$ 4.069,66
Sto Antônio de Jesus	BA	R\$ 2.970,00	R\$ 3.326,40	R\$ 3.496,05
Teixeira de Freitas	BA	R\$ 7.663,37	R\$ 8.582,97	R\$ 9.020,71
Valença	BA	R\$ 3.160,30	R\$ 3.539,54	R\$ 3.720,05
Valente	BA	R\$ 3.161,40	R\$ 3.540,77	R\$ 3.721,35
Valéria - MM	BA	R\$ 451,20	R\$ 505,34	R\$ 531,12
Vazio do Tecon BR para o CIA	BA	R\$ 431,20	R\$ 482,94	R\$ 507,57
Vazio Graciano Dias D'avila	BA	R\$ 1.234,20	R\$ 1.382,30	R\$ 1.452,80
Vazio Pontual/Fator/Tpc	BA	R\$ 431,20	R\$ 482,94	R\$ 507,57
Vazio Salvador Logística Camaçari	BA	R\$ 862,40	R\$ 965,89	R\$ 1.015,15
Vazio Tecon BR	BA	R\$ 431,20	R\$ 482,94	R\$ 507,57
Vazio Tercam	BA	R\$ 862,40	R\$ 965,89	R\$ 1.015,15
Vazio Valéria	BA	R\$ 191,40	R\$ 214,37	R\$ 225,30
Vazio ZIRANLOG	BA	R\$ 431,20	R\$ 482,94	R\$ 507,57
Vitória da Conquista	BA	R\$ 5.076,50	R\$ 5.685,68	R\$ 5.975,65
Pecém	CE	R\$ 9.578,80	R\$ 10.728,26	R\$ 11.275,40
Jaíba	MG	R\$ 10.536,90	R\$ 11.801,33	R\$ 12.403,20
Pedra Azul	MG	R\$ 9.768,00	R\$ 10.940,16	R\$ 11.498,11
Salto da Divisa	MG	R\$ 9.768,00	R\$ 10.940,16	R\$ 11.498,11
Ibó	PE	R\$ 5.016,00	R\$ 5.617,92	R\$ 5.904,43
SUAPE	PE	R\$ 8.621,80	R\$ 9.656,42	R\$ 10.148,89
Aracaju	SE	R\$ 3.352,80	R\$ 3.755,14	R\$ 3.946,65
Estância	BA	R\$ 3.161,40	R\$ 3.540,77	R\$ 3.721,35
Lagarto	SE	R\$ 3.161,40	R\$ 3.540,77	R\$ 3.721,35
Laranjeiras	SE	R\$ 3.448,50	R\$ 3.862,32	R\$ 4.059,30
Nossa Senhora do Socorro	SE	R\$ 3.352,80	R\$ 3.755,14	R\$ 3.946,65

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS
AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DA BAHIA – SINDICAM-BA
CNPJ 40.480/857-0001-70**

Simão Dias	SE	R\$ 3.564,00	R\$ 3.991,68	R\$ 4.195,26
Arinos	MG	R\$ 15.000,00	R\$ 16.800,00	R\$ 17.656,80
Janaúba	MG	R\$ 11.500,00	R\$ 12.880,00	R\$ 13.536,88

Observação: Fica sob a responsabilidade da transportadora, eleger um local para descarga da unidade vazia e quando não houver janela para agendamento da devolução da mesma, a título de compensação seja pago o valor R\$ 500,00 a cada período de 24 h que exceder a permanência sobre veículo.

SINDICAM-BA



Documento assinado digitalmente
JORGE CARLOS DA SILVA
Data: 17/06/2025 13:42:21-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE LUCIANO OLIVA DE CERQUEIRA
Data: 17/06/2025 15:06:39-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DIAS DA SILVA
Data: 16/06/2025 14:03:37-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANDRE MENDES DE SENA
Data: 17/06/2025 15:44:55-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIO JOSE DA CONCEICAO
Data: 17/06/2025 11:09:37-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>